O Vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 171 /2023

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a roçada no terreno na rua Manoel Torquato da Rocha Reis, mediações do número 99, bairro Costeira.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2023 as 09:39:14.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148624&c=BA2K81.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, haja vista que na rua Manoel Torquato da Rocha Reis, imediações do número 99, bairro Costeira, há um terreno que está com o mato alto, necessitando de roçada, pois de acordo com relatos, crianças estão brincando no espaço citado, podendo assim ocasionar acidentes, haja vista que saem correndo em direção à rua, onde há grande fluxo de veículos.

A comunidade que ali reside nos solicitou para que sejam tomadas providências para uma solução desse problema que tanto vem dificultando e trazendo transtornos para as pessoas que ali residem ou simplesmente estão de passagem.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2023.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/01/2023 as 09:39:14.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=148624&c=BA2K81.